

Cita nº 275 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juízes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jair Aranha Mequerwan, Walter Machado Barbosa, Siméio Haiga e Octávio Pachêco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir não havendo expediente nem processos contenciosos ou admis., passou-se a leitura e aprovação da Resolução nº 21 deste TRE que fixa o número de sessões mensais do Plenário no período compreendido entre 90 dias antes e 90 dias depois das eleições, o que ocorreu por unanimidade. Após o Sr. Presidente deu conhecimento aos seus pares do recebimento do Proc. de Corroação efetuado pelo Exmoº Drº Juiz da 9ª Zona Eleitoral Três Lagoas sob o nº: 06182 ficando deliberado nesta data, que o Proc. anterior nº 115182, sobre o mesmo assunto fosse por despacho da Presidência apensado ao primeiro. Em seguida submetida a matéria à votação resultou a seguinte decisão "Por unanimidade de votos, acatando o parecer destituindo o Drº José Geratin das funções de Preparador Eleitoral do município de Delfinópolis, pertencente à 9ª Zona - Três Lagoas, nos termos do art. 64 do C.E e determinaram a realização de revisão de alistamento aquele município com suposta no art. 71, Parágrafo 4º do C.E, cujas instruções serão baixadas em Resolução do Edéciado, Obdeida orientação

S

lotação do TSE; dispensada a correição em face da comprovação dos feitos, no processo que resultou na destituição do Preparador Referido. O DR. JIRAIK Aroum Meguerian propos que fosse consignado em ata os condênações pelo falecimento do SR. Martinho Martins de Almeida, irmão da D<sup>a</sup> meiza de Almeida, funcionária deste Tribunal no que foi acompanhado por todos os demais membros. Inexistindo outras matérias foi encerrada a sessão. Para com tal foi lavada a presente ata que será assinada pelo DR. Presidente, após sua leitura e aprovação.

mar' 1982

Em tempo: ocde se lhe comprovação dos fatos, leu-se.....  
comprovação dos fatos, e a presunção M. José Righallah f/t

Aita nº 276 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juízes: Rorá Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirai Kiram Meguerian, Walter Mascarenhas Barbosa, Siniebílio Flórga e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir não havendo expediente foi assinada a Resolução nº 21. e o Sr. Presidente, deu ciência aos seus pares do inteiro teor do Telex nº 41 de 12.08.82 enviado pela presidência ao TSE para aprovação e instruções dirigidas à presidência para aprovação e instruções, solicitando orientações relativas à reuni-